



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Governador

DECRETO N° 6153 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 1993.

Dispõe sobre o Decreto nº 6152 , de 04 de novembro de 1993 , e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A :

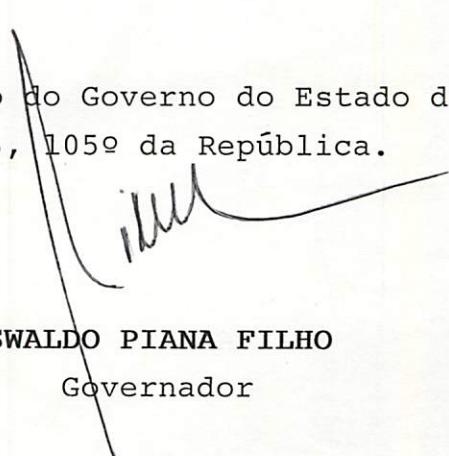
Art. 1º - As disposições contidas no § 2º do art. 1º do Decreto nº 6152 , de 04 de novembro de 1993 , não serão aplicadas à Secretaria-Geral do Plano Agropecuário e Florestal do Estado de Rondônia.

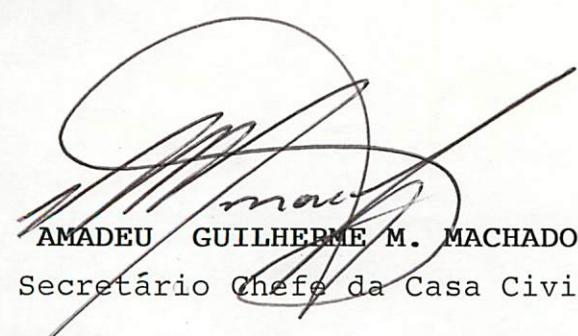
Art. 2º - Fica o Secretário-Geral do PLANAFLORO, autorizado a baixar os atos necessários para a fiel execução deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de novembro de 1993, 105º da República.


OSWALDO PIANA FILHO
Governador


AMADEU GUILHERME M. MACHADO
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial
nº 2896 de dia 06 de setembro de 1933

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Governador

Decreto nº 113 - DE 04 DE NOVEMBRO DE 1933.

Dispõe sobre o Decreto nº 112,

de 04 de Novembro de 1933, e

que outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no

ato das atribuições que coube o art. 65, inciso V, da Cons

tituição Federal,

DECRETO:

Art. 1º - As disposições contidas no

Decreto nº 10, de 04 de Novembro de 1933, que estabelece a

reorganização administrativa do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Fica o Decreto nº

PLANEJAMENTO, autorizando a emissão das necessárias bases a fim

execução das festas Decretadas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor

na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em

que constam do Decreto nº 1026 de 1933, que estabelece a

reorganização administrativa do Estado de Rondônia.

OSVALDO PINTO LIMA
Governador

VADIM GUTTERECK MACHADO
Secretário da Casa Civil